



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

P O R T A R I A N.º 002/67

O Sr. Marciano Baraniuk, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

REPREENDER, o SR. MITSUO NISHINO, ocupante - o cargo de "Chefe da Secção de Receita", desta Prefeitura Municipal, por falta de cumprimento de seus deveres, (não comparecimento em serviço, sem a prévia autorização de seus superiores), de acôrdo com o que preceitua o artigo 216 - Capítulo III - Das Penalidades, do "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado".

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE."

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama -
Estado do Paraná, Secção do Pessoal, aos 02 (dois) dias do mês
de janeiro de 1.967.....

MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal

SYDDO OLINISKY,
Secretário Municipal